



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 018/19 MR e RB, DE 11 DE JUNHO DE 2019.
Autoria: Ver. Macarrão e Roberta Brito

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada aos Srs. CB Tiago Ferreira da Silva, SD Liardo Jarllis Lopes Rebustini, SD Tiago Roberto Gomes da Silva e SD Reinaldo Divino Nunes, em reconhecimento pelos serviços prestados á comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de Junho de 2019.

Vereador

Vereadora



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 018/19 MR e RB, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção objetiva homenagear os policiais militares, que não medindo esforços colocam suas vidas em risco para proteger a comunidade. É justíssima a homenagem pelo ato de bravura dos nossos policiais militares na ação do dia 19/04/2019, conforme RAI 10019008.

RELATO PM: Após receber denúncia anônima informando onde encontrava-se o autor de tentativa de homicídio ocorrido um dia anterior (18/04/2019) precisamente no Setor Lagoa dos Santos a equipe após colher todas as informações acerca do fato, deslocou até o local acima mencionado, chegando ao local depararam com Roberto Lopes dos Santos que ao ser questionado sobre a autoria do fato o mesmo nos informou que a vítima por nome de Marcondes teria jogado uma pedra em sua esposa e sua bebê, momento em que o mesmo apoderou de uma arma de fogo tipo revolver e foi até a residência da vítima e efetuou alguns disparos, vindo a atingi-lo. Ao questionar Roberto Alves dos Santos sobre a referida arma de fogo utilizada, o mesmo nos informou que encontra-se na Rua Comunitária, Setor Lagoa dos Santos, em seguida a equipe deslocou até o endereço ora mencionado onde foi localizada a arma utilizada. Diante dos fatos acima expostos foi dada voz de prisão ao suposto autor em seguida encaminhada ao IML para confecção do laudo médico, e posteriormente conduzido a Central de Flagrantes, juntamente com a arma de fogo apreendida e passados a disposição do delegado plantonista para as medidas pertinentes.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.